



**PROJETO DE LEI Nº 12/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Autoriza a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho” e dá outras providências.”.

CONSIDERANDO, que, através do art. 1º da Lei Municipal nº 5.378, de 18 de maio de 2021, *“ficou denominada a Creche ‘Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho’, que será edificada à Rua 6, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos”*;

CONSIDERANDO, que, após conclusão das edificações, faz-se necessária a abertura de processo de autorização de funcionamento da Instituição de Ensino junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, que *“fixa normas para credenciamento e credenciamento de entidades mantenedoras e para autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da Educação Básica, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.”*;

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, **Wander Wilson Chaves**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

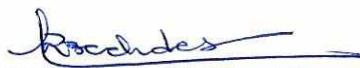
Art. 1º - Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”**, localizada à Rua José Rodrigues dos Santos, 300, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para **atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos na Educação Infantil (Creche e Pré-escola)**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer outras disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Município de Santa Rita do Sapucaí, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000
Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil
Telefone: +55 (35) 3473-3200


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno



**JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI Nº 12/2023
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Autoriza a criação do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho” e dá outras providências.”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo obter a autorização desta honrada Casa das Leis, para criação do **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”**, localizada à Rua José Rodrigues dos Santos, 300, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos na Educação Infantil (Creche e Pré-escola).

Inicialmente, ressalta-se que, através do art. 1º da Lei Municipal nº 5.378, de 18 de maio de 2021, *“ficou denominada a Creche ‘Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho’, que será edificada à Rua 6, Bairro Dr. Luiz Rennó Mendes, Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, para atendimento de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos”.*

Após conclusão das edificações, faz-se necessária a abertura de processo de autorização de funcionamento da Instituição de Ensino junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, que *“fixa normas para credenciamento e recredenciamento de entidades mantenedoras e para autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento de níveis, etapas, cursos e modalidades da Educação Básica, no âmbito do Sistema de Ensino de Minas Gerais e dá outras providências.”*, que exige que conste em lei municipal o termo **“criado (a) o Centro Municipal de Ensino Infantil e/ou Escola Municipal”**.

Diante dos fatos, tornar-se imprescindível a criação do **Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) “Prefeito Jefferson Gonçalves Mendes – Jeffinho”**, para que a Secretaria Municipal de Educação solicite abertura do processo de autorização de funcionamento da Instituição de Ensino junto à Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, conforme Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto, aproveitando o ensejo para registrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal


Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação


Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP: 37540-000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200